

EDITAL Nº 01/2025 UAB/UNIRIO

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA UAB/UNIRIO

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIRIO, em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública a abertura de processo seletivo para a função de **Coordenadoria do Curso de Biblioteconomia UAB/UNIRIO**. Este edital tem como base as seguintes normativas da Capes:

- Portaria no 309, de 27 de setembro de 2024;
- Instrução Normativa GAB no 1, de 1o de outubro de 2024;
- Portaria no 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. Será concedida 1 (uma) bolsa de Coordenadoria de Curso – UAB/UNIRIO.
- b. A vigência da bolsa será de até 4 (quatro) anos, restrita ao período de execução do curso, projeto ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB (art. 6º da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024)
- c. O valor da bolsa será definido conforme estabelecido pela Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.
- d. Em caso de edição de Portaria que substitua a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e altere o prazo de mandato do bolsista, passará a prevalecer o novo prazo de mandato estabelecido.
- e. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.
- f. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- g. De acordo com o Art. 9 da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, o benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Coordenadoria de Curso UAB/UNIRIO

- a. Coordenar, supervisionar e operacionalizar todas as atividades acadêmicas do Curso/Área.
- b. Acompanhar o desempenho dos alunos nas diferentes disciplinas, tendo em vista o planejamento de ações que levem à melhoria do processo de aprendizagem e à inserção do aluno ao sistema.
- c. Elaborar, com apoio do Corpo Docente, o Guia do Curso com previsão detalhada de todas as atividades, atualizado a cada período letivo.
- d. Promover reuniões periódicas com o Corpo Docente do Curso, visando definir estratégias para o bom desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos.
- e. Apoiar a Diretoria Adjunta de Produção de Material Didático, na supervisão do cumprimento do plano de trabalho dos professores autores de disciplinas.
- f. Apoiar o Coordenador de Tutoria de Área na supervisão dos trabalhos da tutoria presencial e a distância relativamente às disciplinas do curso.
- g. Participar junto com o Coordenador de Tutoria na organização de equipes docentes, tendo em vista a capacitação de tutores no exercício de suas funções.

- h. Organizar/ apoiar com participação do Corpo Docente a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Pólos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios etc.).
- i. Realizar visitas aos pólos, para reuniões de acompanhamento e avaliação da atividade acadêmica do curso. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de necessidade de pernoite.
- j. Responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma de trabalho dos Coordenadores de Disciplinas, relativo à programação de atividades que compõem o sistema de avaliação da aprendizagem (entrega, correção, lançamento de notas e revisão de ADs e APs).
- k. Garantir a disponibilização das informações acadêmicas necessárias aos alunos no início de cada período letivo, tais como guias de curso e de disciplinas, e cronogramas.
- l. Participar ativamente do processo de avaliação institucional.
- m. Participar das reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso/Área.
- n. Fazer o planejamento do semestre letivo subsequente de acordo com o cronograma institucional (previsão de disciplinas que serão oferecidas em cada Pólo regional, materiais para aulas práticas etc).

3 DOS REQUISITOS

- a) O(A)s candidato(a)s deverão ter disponibilidade para dedicação compatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 ou 2.2, conforme o cargo pleiteado, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição, perfazendo 20 horas semanais de atividades.
- b) Poderão se candidatar aos cargos de Coordenadoria de Curso UAB/UNIRIO, aqueles(as) que atendam o disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024
- c) Para fins de comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, prevista na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, poderão ser contabilizadas as atividades de ensino em cursos de graduação ou especialização no sistema UAB.

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita online, mediante envio da documentação, para o e-mail cch_biblioteconomia@unirio.br, com o assunto EDITAL UAB 2025. A documentação exigida consiste em:

- a. Formulário específico de inscrição e de investidura (Anexo A). A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- b. Documentação comprobatória clara e inequívoca, do quesito constante no item 3.2. A não apresentação da documentação de que trata este item ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- c. Documentos que atendam aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo C deste Edital.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. Será responsável pela condução do processo seletivo uma Comissão Julgadora composta por quatro docentes – três titulares e um suplente –, e uma Comissão de Recursos composta por dois docentes, todos membros representantes do Colegiado da Escola de Biblioteconomia.
- b. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão Julgadora, cabendo à Escola de Biblioteconomia o envio de ata do seu colegiado com o resultado correspondente, que será divulgado pela Comissão na data estabelecida no calendário deste edital.
- c. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da análise de seus documentos, conforme pontuação constante no Anexo C.
- d. A documentação enviada no ato de inscrição será pontuada de acordo com os critérios descritos no

Anexo C do presente edital.

e. Em caso de empate serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com maior tempo de experiência de gestão em EaD e, permanecendo o empate, serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com maior tempo de experiência acadêmica.

f. Ao término do processo seletivo, caberá à Comissão lavrar a ata de seleção, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a qual deverá ser enviada ao Comitê Gestor para aprovação.

6 DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser interpostos, por meio de solicitação enviada para o e-mail cch_biblioteconomia@unirio.br, com o assunto EDITAL UAB 2025 - RECURSO, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

b. O desenvolvimento das atividades do(s) profissional(is) selecionado(s) não caracterizará vínculo empregatício com a Unirio ou com a Capes/UAB.

c. O tipo de vínculo estabelecido entre o profissional selecionado e a EaD/Unirio refere-se unicamente à categoria de bolsista Capes, pelo Sistema UAB.

d. Todas as etapas do certame serão divulgadas em <https://www.unirio.br/cead>

e. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

8 CRONOGRAMA

- **Publicação do Edital:** 26 de junho de 2025 (na página da CEAD/UNIRIO <https://www.unirio.br/cead>)
- Inscrições: 01 a 15 de julho de 2025
- Homologação das Inscrições: 17 de julho de 2025
- Análise da documentação: 17 a 21 de julho de 2025
- Resultado Preliminar: 21 de julho de 2025
- Solicitação de recurso: 21 a 26 de julho de 2025
- Resultado final: 28 de julho de 2025

ANEXO A

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À
COORDENADORIA DE CURSO UAB/UNIRIO**

Cargo pleiteado: _____

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

E-MAIL: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital de Seleção nº 02/2025 - Coordenadoria de Curso - UAB/UNIRIO**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO B

RELAÇÃO DE VAGAS PARA COORDENADOR DE CURSO

CURSO	REQUISITOS/FORMAÇÃO	VAGAS
Bacharelado em Biblioteconomia	Bacharelado em Biblioteconomia com Doutorado em Ciência da Informação	01

ANEXO C

Critérios de pontuação

Critérios	Descrição	Pontuação
Experiência profissional mínima de 1 ano no magistério superior	Requisito obrigatório do edital (não pontua)	
Doutorado	Requisito obrigatório do edital (não pontua)	
Mestrado	Título de Mestrado de acordo com as áreas definidas no Anexo B para cada curso	1 ponto
Experiência em Gestão na EaD	Atuação em cargos de gestão, no âmbito da EaD; como coordenação de curso, vice coordenação, coordenação de tutoria e cargos de gerenciamento.	1 ponto por ano e por atividade (máximo de 3 pontos)
Experiência em Coordenação de Disciplina em Educação a Distância	Atuação em cargos de coordenação de disciplina no âmbito da EaD	1 ponto por ano e por atividade (máximo de 3 pontos)
Produtividade Acadêmica		Pontuação conforme tabela detalhada (máximo de 3 pontos)

TABELA DETALHADA PRODUTIVIDADE ACADÊMICA

	Produtividade Acadêmica	Pontuação por evento
Produção Bibliográfica	Artigos publicados em periódicos	0,7
	Artigos aceitos para publicação	0,5
	Livros	0,7
	Capítulos de livros	0,3
	Texto em jornal ou revista (magazine)	0,3
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,4
	Apresentação de trabalho e palestra	0,2
	Tradução	0,5
	Outra produção bibliográfica	0,2
Produção Técnica	Patente	0,6
	Programa de Computador Registrado	0,6
	Cultivar protegida	0,4
	Cultivar registrada	0,6
	Desenho industrial registrado	0,6
	Marca registrada	0,4
	Topografia de circuito integrado registrada	0,5
	Assessoria e consultoria	0,2
	Produtos	0,5
	Processos ou técnicas	0,5
	Trabalhos técnicos	0,5
	Cartas, mapas ou similares	0,5
	Curso de curta duração ministrado	0,5
	Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,4
	Editoração	0,3
Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na	0,2	

	Mídia	
	Outra produção técnica	0,2
	Outra produção artística/cultural	0,2
	Orientações e supervisões concluídas	Doutorado – 0,5 Mestrado – 0,3 TCC – 0,2 Iniciação Científica – 0,2 (por ano) Iniciação à Docência – 0,2 (por ano)
	Orientações e supervisões em andamento	Doutorado – 0,3 Mestrado – 0,2 TCC – 0,1
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão	Doutorado – 0,2 Mestrado – 0,2 TCC – 0,1
	Participação em bancas de comissões julgadoras	0,2
	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	0,2
	Organização de eventos acadêmicos/científicos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	0,3